





## PROCESSO SELETIVO 2015.1- INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

| NOME DO CANDIDATO                   | LOCAL DE PROVA | LINHA DE PESQUISA |
|-------------------------------------|----------------|-------------------|
| 1-Abigail Taisi Coelho Pena         | Cruz das Almas | DGIM              |
| 2-Dayane do Nascimento Dias         | Petrolina      | EMF               |
| 3-Diego dos Santos Mascarenhas      | Cruz das Almas | DGIM              |
| 4-Deymeson Mateus Soares da Silva   | Belém-PA       | EMF               |
| 5-Elaine Araújo de Carvalho         | Cruz das Almas | EPMA              |
| 6-Felipe Silva de Miranda           | Cruz das Almas | EPMA              |
| 7-Ilana Mamédio                     | Cruz das Almas | EPMA              |
| 8-Joseane Pereira Fernandes         | Cruz das Almas | EMF               |
| 9-Juciene de Jesus Barreto da Silva | Cruz das Almas | EPMA              |
| 10-Laís Eloy Machado da Silva       | Cruz das Almas | EPMA              |
| 11-Layana Vasconcelos Pessoa        | Cruz das Almas | EPMA              |
| 12-Lilian Rosane de Santana         | Cruz das Almas | DGIM              |
| 13-Nayara Andrade de Oliveira       | Cruz das Almas | EPMA              |
| 14-Patrícia Gomes de Oliveira       | Petrolina      | EMF               |
| 15-Rafaela dos Santos Bomfim        | Cruz das Almas | EPMA              |
| 16-Rosane Silva Sampaio             | Cruz das Almas | EPMA              |
| 17-Tainá Santos Dourado Ferreira    | Cruz das Almas | EPMA              |
| 18-Tamiles Barreto de Deus          | Cruz das Almas | EPMA              |
| 19-Tiene Aparecida Lemos Santos     | Cruz das Almas | EPMA              |
| 20-Wanessa Karine da Silva Lima     | Cruz das Almas | ЕРМА              |

## INSCRIÇÕES NÃO- HOMOLOGADAS

| NOME DO CANDIDATO               | Motivo da não-homologação  |
|---------------------------------|--|
| Edimille Vivian Batista Ramalho | Coeficiente Geral de rendimento menor que 7,0, contrariando a exigência do item 1.1 do Edital de Seleção 2015.1.               |
| Eligleise Lucas dos Santos      | Documentos sem encadernação, conforme exigência no item 2.1 do Edital de Seleção 2015.1.                                       |
| Fernanda Alves da Silva         | Ausência de apresentação do documento Cópia do histórico escolar de graduação atualizado (final de curso), conforme exigido no |

|                                | item 2.1 do Edital de Seleção 2015.1.  |  |
|--------------------------------|--|--|
| Marcia Regina Sampaio Weindler | Documentos sem encadernação, conforme exigência no item 2.1 do Edital de Seleção 2015.1. |  |
|                                | Ausência da apresentação dos documentos:   |  |
| Vanda Pereira Franco           | - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição  |  |
|                                | - Cópia do RG e CPF,   |  |
|                                | conforme exigido no item 2.1 do<br>Edital de Seleção 2015.1.                             |  |

OBSERVAÇÕES: Os candidatos devem ter plena ciência de que, se aceitos no processo seletivo, as datas de conclusão e colação de grau (dia/mês/ano) constantes nos documentos comprobatórios da graduação deverão ser anteriores ao último dia de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola da UFRB/Embrapa Mandioca e Fruticultura, conforme calendário estabelecido para o período. Caso o candidato não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso no ato da matrícula, será automaticamente desclassificado, ficando impossibilitado de efetuar a matrícula (Edital de seleção 2015.1).

Os candidatos concorrerão pelas **vagas oferecidas pelo docente orientador** indicado na ficha de inscrição. A seleção dos aprovados ocorrerá por ordem de classificação (maior nota) de acordo com o número de vagas disponibilizadas pelo orientador e informadas no Item 1.2 do Edital de Seleção 2015.1. Mesmo que o candidato tenha sido aprovado, se o orientador selecionado tiver todas as vagas preenchidas o candidato **não será selecionado**.

Caso as vagas do orientador indicado na ficha de inscrição tenham sido preenchidas, os alunos que tiverem sido aprovados, pelos critérios dos itens 3.2 e 3.3 do Edital 2015.1, poderão ser reclassificados de acordo com sua pontuação final e ser indicados para outro orientador, **a critério do Colegiado do Programa**, desde que existam vagas disponíveis, dentro da mesma linha de pesquisa indicada na ficha de inscrição.